

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 07/DGP/GABINETE/SEMUSA

Porto Velho, 10 de Junho de 2024

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas conforme o DECRETO N° 6.175/I de 31/12/2020

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor abaixo relacionado do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades externas realizadas para atender as demandas da Coordenadoria Jurídica de Saúde/COJUSA, de acordo com o artigo 6º, inciso XI e parágrafo único do artigo 19, do Decreto Municipal nº 14.760/2017 de 15/09/2017, alterado pelo Decreto N° 16.589 de 10/03/2020:

Servidor	Função	Matrícula
Danieli Cristine Marzarotto	Téc. em Enfermagem	88320
	Tec. em Enfermagem (Adido)	1002901

Art. 2º. O controle de frequência será realizado mediante folha de ponto, pessoal e intransferível, adotado o controle de assiduidade e pontualidade, devendo o registro ser realizado no início da jornada, nas saídas excepcionais e justificadas, e no término da jornada diária.

Art. 3º. No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam do assunto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2024.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIANA PASINI
 Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B30107E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2024. Edição 3748
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>